

2º Caderno

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 118 - Ano 93

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2025

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025

Objeto: Contratação de empresa, com profissional técnico em futsal, para o Município, no dia 27/11/2025, às 9h. Informações na Prefeitura, Av. Ataliba José de Lima, 10, (54) 3698.4195 ou 98161.6445, compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, das 8h às 12h e 13h às 17h, de 2a a 2a-feira. Documentos disponíveis na aba Licitações no Site oficial do Município.

Capão Bonito do Sul/RS, 05 de novembro de 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Objeto: Registro de preços para os serviços de segurança não armada para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Sessão Pública: 24/11/2025 às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br.

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de avena e guarda-pôs personalizados, destinados à identificação dos profissionais que atuam nas escolas da rede municipal de Bom Princípio/RS (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Contrafuturos), conforme especificações do Termo de Referência. Sessão Pública: 19/11/2025 às 14h, no www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br.

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para as escolas municipais de educação infantil, ensino fundamental, contrafuturo e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme especificações do Termo de Referência. Sessão Pública: 19/11/2025 às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br.

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tupandi

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução dos Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) nos prédios da EMEF São Francisco, EMEI Dona Rosa e Bloco São José, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 12/12/2025, às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

Paulinho Ludwig, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025

PROCESSO Nº 97/2025

Objeto: Contratação de Profissional Leiloeiro Oficial, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do RS, visando à realização e condução de Leilões do município de Fortaleza dos Valos/RS, na modalidade online, para alienação de bens móveis e veículos. Propostas no período de 06/11/2025 a 21/11/2025, até as 9h, no site supramencionado. Sessão de Disputa de Preços (Lances) no dia 21/11/2025, às 9:01h, no site supramencionado. Edital e seus Anexos no www.bilcompras.com.br/ e no site www.pmfv.rs.gov.br. Informações no Setor de Licitações, Rua Rubert, 900, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3328-1130 ou pelo e-mail pmflicita@pmfv.rs.gov.br.

Fortaleza dos Valos, RS, 04 de novembro de 2025.

Paulo Cesar Marango, Prefeito Municipal

HOLDING GERCHMAN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 21.214.250/0001-02 NIRE 43207684737

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/10/2025

1 – DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta e um dias de outubro de 2025, às 14:00 horas na Rua João Abbott, 245 apto 401, bairro Petrópolis em Porto Alegre RS.
 2 – PRESENÇA: A totalidade dos sócios.
 3 – CONVOCAÇÃO PRÉVIA: Os sócios foram convocados e deram ciência do prazo, horário e endereço, em documento devidamente assinado.
 4 – MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jacques Gerchman e o Sr. Leon Gerchman, como secretário.
 5 – ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: I. Redução do capital social com restituição aos sócios (Redução do capital por ter sido considerado excessivo para o objetivo da sociedade).
 6 – DELIBERAÇÃO: Os sócios, por unanimidade de votos, deliberaram:
 I. Reduzir o capital social, no que trata a ordem do dia, conforme artigo 1082, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, de R\$ 2.130.309,00 (Dois milhões, cento e trinta mil, trezentos e nove reais) para R\$ 622.771,30 (Seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos), representando uma redução de R\$ 1.507.537,70 (Hum milhão, quinhentos e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos), que serão devolvidos após 100 dias após esta ata, mediante a restituição de capital aos sócios, proporcionalmente as suas participações societárias, mantendo-se, portanto inalterado o percentual de participação dos sócios no capital social da sociedade.

7 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembléa foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida, foi aprovada por todos os sócios presentes.

Sara Gerchman, Jacques Gerchman, Leon Gerchman e Daniele Kosman Sofer.
 Presidente
 Jacques Gerchman
 Secretário
 Leon Gerchman

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 90003/2025 - UASG 785810

O Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande informa que realizará licitação na modalidade Concorrência para a contratação de empresa especializada na construção de 02 (duas) torres com estrutura metálica galvanizada e estaiada, com 45 metros de altura, conforme descrito no projeto básico. O processo licitatório refere-se ao Processo nº 63408.001114/2024-90, com um total de 1 item licitado.

Disponibilidade do Edital: A partir de 03/11/2025, das 08h00 às 16h00, na Av. Almirante Maximiano da Fonseca, 2000, 4ª seção da Barra, Rio Grande/RS, ou pelo site www.gov.br/compras.

Entrega das Propostas: A partir de 03/11/2024, às 08h00, no site www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 17/11/2024, às 09h00, no site www.gov.br/compras.

IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.

CNPJ/ME Nº 37.070.559/0001-06 – NIRE 43.300.064.743

Edital de 2ª (Segunda) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritivos, da IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A. Ficam convocados, os Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritivos, da IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A., sociedade por ações, sem registro do emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio, nº 1130, CEP 90.230-181, Navegantes, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 37.070.559/0001-06 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE nº 43.300.064.743 ("Debêntures" e "Emissora", respectivamente), a VXPavari Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação da sociedade Simplificada Pavari Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada em 13 de novembro de 2025 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM81"), nos termos desse edital, conforme cláusula 8.2. da Escritura de Emissão, celebrada em 27 de janeiro de 2022, para deliberar sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia: (i) aprovar a concessão do consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão), das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.1.2., e (ii) aprovar a emissão de ações da Emissora, em razão do disposto na Cláusula 12.7, da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), tendo em vista a futura transferência de 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) das ações da Emissora delidas pela acionista GCE S.A. para a empresa RH Engenharia Ltda., organizada sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na A.D.E. Conjunto 10, Lote 01, Aguas Claras, Brasília-DF, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.986-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.059.159/0001-32, e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201048969, em 21/09/2020, transferência a ser efetuada em até 30 (trinta) dias da data de consentimento ("Transferência de Ações" e "RH Engenharia", respectivamente), sem a mudança de controle acionário da Emissora, com a consequente celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avanças firmado em 27 de janeiro de 2022 ("Alienação Fiduciária de Ações"), para que a RH Engenharia, na condição de nova acionista da Emissora, passe a integrar o respectivo instrumento, como Alienante Fiduciante (conforme definido na Alienação Fiduciária de Ações) em garantia das Obrigações Garantidas, assumindo todos os direitos e obrigações já previstos no respectivo instrumento. Sendo certo que o respectivo aditamento deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a contar da respectiva formalização da Transferência de Ações, a qual deverá ser informada pela Companhia ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias úteis a contar da sua formalização. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 8.3.1, da Escritura de Emissão, a Assembleia se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a maioria, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Nos termos da Cláusula 8.4.3, da Escritura de Emissão, a aprovação da matéria constante do item (a) da ordem do dia dependerá da aprovação, em primeira convocação, da maioria simples das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, da maioria dos Debenturistas presentes, desde que representem pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Para fins de conhecimento, a nova composição acionária da Emissora estará prevista no material de apoio desse edital a ser disponibilizado no website da Emissora na área www.ipspulpa.com.br ("Material de Apoio").

Acesso à Assembleia e utilização do sistema eletrônico: A Assembleia convocada por meio desse edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora, com o Agente Fiduciário em cópia, áqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para raindumondantas@ipspulpa.com.br / juan.camatti@stesa.com.br e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, com o título de e-mail "Participação – AGD 13/11/2025 – IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A.", em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia a confirmação de sua participação na Assembleia, com os documentos de representação, conforme indicados no Material de Apoio. **Instrução de Voto:** A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto à distância para a realização da Assembleia, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas para os e-mails raindumondantas@ipspulpa.com.br, juan.camatti@stesa.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no título "Instrução de Voto – AGD 13/11/2025 – IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A.", impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. **O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados no Material de Apoio.** A instrução de voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. **A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.** IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO LEOPOLDO

ELEIÇÕES SINDICIAIS – AVISO

Em cumprimento ao disposto no Art. 14º, parágrafo primeiro, do Regulamento Eleitoral comunico que foi registrada a Chapa para concorrerem às eleições que serão realizadas neste sindicato no dia 09 de dezembro de 2025. **CHAPA 1 – DIRETORIA – EFETIVOS:** WALTER SEEWALD, VICENTE PROTÁSIO DA SILVEIRA DA CUNHA, FERNANDO ANSCHAU. **SUPLENTES:** ALEXANDRE DE OLIVEIRA, REGIS LUIZ FELDMANN, MÁRCIA ELENA RODRIGUES RAMOS. **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS:** ADILAR AGOSTINI, HILTON AGOSTINI, RAFAEL WALDR MARTINELLI. **SUPLENTES:** CASSIANA VEIT, CAROLINE DOS SANTOS, JANICE GUZEN LONGHI. **DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO – EFETIVOS:** WALTER SEEWALD, FERNANDO ANSCHAU. **SUPLENTES:** VICENTE PROTÁSIO DA SILVEIRA DA CUNHA, REGIS LUIZ FELDMANN. Fica, a partir da data da publicação desta reedição, aberto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação de candidaturas. São Leopoldo, 06 de novembro de 2025. WALTER SEEWALD – Presidente

Federação de Ginástica Do Rio Grande do Sul - FGRS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação de Ginástica Do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.684.481/0001-20, com sede na Rua Gonçalves Dias, 700 – Ginásio De Ginástica, CEP 90130-000, Porto Alegre/RS, através de seu Presidente Sr. João Carlos Oliva, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, em atendimento ao disposto no Artigo 15, Item I, do Estatuto, CONVOCA seus filiados, para a ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL a realizar-se:

Data: 06/12/2025 (Sábado)

Horário: 09h30min em primeira chamada com a maioria de seus filiados, ou 30 min após, com qualquer quorum.

Plataforma: Zoom

Confirmação: Solicitamos que a confirmação e envio da Carta de nomeação da Entidade, sejam realizados via e-mail até dia 22/11/2025.

Pauta:

I. Apresentação dos presentes com direito a voz e voto.

II. Montagem da mesa eleitoral (Presidente, mesário, escrutinador)

III. Apresentação para votação da nova administração da Federação para gestão de 2026 - 2029:

IV. Votação.

Porto Alegre,